

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 153, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a senhora **ALANI PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Coordenador Geral na Secretaria de Municipal de Administração, matrícula nº 1880, 2 (duas) diárias na importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por diária completa, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 09 de junho de 2022, com objetivo de participar do curso sobre E\$OCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, que acontecerá nos dias 09 e 10 de junho de 2022 a ser realizado no hotel Aram -Imirá Plaza Hotel na Avenida Dinarte Mariz, 4077 – Via Costeira – Natal/RN.

**Art. 2º** A participação da mesma é de suma importância para o bom funcionamento do ente municipal, tendo em vista a implantação do E-social no setor público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 06 de junho de 2022, 133º ano da República.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração  
Mat.1861

**Publicado por:**

Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:**B6C04D5A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2022. Edição 2795

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>